

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a):	
E-mail: kaua.ebg33@edu.udesc.br	Telefone: +55 (47) 9 9191-7691
CPF: 130.009.279-30	
Curso: Medicina Veterinária	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Acredito que preciso desse auxílio, pois, minha mãe não trabalha, não possuo condições para um trabalho nem de meio período para auxiliar o dinheiro do aposento de meu pai que está me mantendo aqui com certa dificuldade, consegui, como já mandei anteriormente, uma monitoria remunerada de genética, mas ainda não se mostrou o suficiente, pelo o que falaram é só necessário a carteira de trabalho minha e da minha mãe, já mandei anteriormente a carteira da minha mãe, mas acho que faltou informação, portanto estou enviado a versão digital, também não enviei a minha, pois não possuía, espero que seja tudo que seja necessário para ganhar o auxílio, por conta do pequeno sítio e precisamos terminar a minha casa e agora comigo morando em Lages realmente se tornou muito difícil continuar fazendo o meu curso.	

Data: ____ 09 ____ / ____ 10 ____ / ____ 2025 ____



Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.